



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 150/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a pintura de faixas de pedestres e de lombadas, bem como a colocação de placas de sinalização em Alto Canoas, próximo ao Clube Faixa Azul.

Justificativa: Tais medidas são necessárias para garantir a segurança dos que transitam pelo local.

Luiz Alves/SC, 17 de agosto de 2018

LAERTE SCHVEITZER

Vereador